

O dever do Congresso

Noticiou-se que o presidente da República quer saber quem está com ele em momentos decisivos, no Legislativo, a fim de evitar que a Aliança Democrática se desgaste; e que a reação de s. exa. terá a mesma intensidade da solidariedade que lhe for conferida pelos parlamentares. Ou seja, o governo ficará à vontade para ajudar apenas aqueles que lhe defenderem os interesses no Congresso. Não se pode desde logo saber em que sentido foi usado o verbo *ajudar*; sabe-se, sim, que a reação resulta da crise recente por que passou o Executivo, na iminência de ver rejeitada a emenda encaminhada à apreciação de deputados e senadores, a fim de convocar a Assembléia Nacional Constituinte; ou de ver tal emenda aprovada, mas com acréscimos indesejáveis, como o da proposta Jorge Uequed, que distribuía benesses entre ex-guerrilheiros, para reconduzi-los com pompa, honra e atraídos à carreira militar, e funcionários civis, punidos pela prática de atos de sabotagem. A verdade é que não se pôde concluir o segundo turno de votação e a proposta do Executivo pende de manifestação final do Legislativo, em novembro que está às portas ou em março do próximo ano.

Só esse fato, isto é, o adiamento da solução almejada pelo governo para oportunidade que pode ser até remota, em 1986, comprova que o presidente José Sarney não dispõe de sustentação parlamentar para ver aprovadas no Congresso as providências que conferirão fundamento legal à ação administrativa que lhe cumpre desenvolver. Então, tem-se que deputados e senadores poderão, quem sabe, impedi-lo de governar. A reação de s. exa. tem, inegavelmente, forte conteúdo humano. Consiste em *ajudar* aqueles que lhe prestarem solidariedade — e pelo menos ignorar os demais, causando-lhes, pelo simples descaso, prejuízos políticos cujo montante não pode ser subestimado, no período que medeia entre este final de sessão legislativa e o 15 de no-

vembro de 1986, quando (havendo ou não Constituinte) os mandatos legislativos se renovarão, em Brasília. Em outras palavras, dispõe-se o sr. José Sarney a “assumir” a Presidência, premiando os fiéis, castigando os desgarrados.

É muito ruim ter de agir assim. Por que não convocar os congressistas a cumprir seu dever e, considerado o interesse nacional, proporcionar ao Executivo a base parlamentar de que necessita? Com passagem brilhante pelo Senado, o ministro Mem de Sá não se cansava de repetir, com espírito, que o dever de quem exerce mandato legislativo e integra o partido do governo é apoá-lo quando ele está errado: pois, quando está certo, até à oposição incumbente prestar ao Executivo a solidariedade a que faz jus. O *toma lá, dá cá* pode não ser, neste momento, a melhor tática a observar para suscitar lealdades entre deputados e senadores. *Primeiro*, porque a classe política tem dado sobrejas demonstrações de não haver entendido as responsabilidades que lhe pesam sobre os ombros, na atual etapa do processo de abertura democrática — o qual só se concluirá quando o País for passado a limpo, restaurado em sua plenitude o Direito, mediante novo ordenamento jurídico do Estado. É indispensável que representantes do povo, escolhidos para debater e votar nova Lei Magna, ratifiquem as liberdades públicas e os direitos e as garantias individuais que são apanágio da democracia; e, *last but not least*, como liberdade política e liberdade econômica andam de mãos dadas, estabeleçam as condições para que funcione aqui uma economia de mercado, sob o signo da empresa privada. Enquanto o poder público, por meios diretos ou indiretos, continuar a imiscuir-se indevidamente na indústria, no comércio, na agricultura e na prestação de serviços, onipotente e onipresente, a democracia brasileira continuará a ser químérica. *Segundo*, porque a média de renovação do Parlamento tem sido al-

ta, nos últimos anos, acarretando consequências que não devem passar sem comentário.

Sentem-se “a perigo” muitos congressistas, quando falta um ano para terminar seu mandato. É compreensível que, com receio de não o renovar, se transformem em autênticos legisladores-*kamikazes*, descartando-se de vínculos partidários para engrossar o contingente dos que não têm compromissos com ninguém e com nada por julgar que, assim, conseguirão sobrenadar ao desastre que se registra naquele índice elevado de *reprobações*. Ninguém de bom senso subestimará o perigo que esse estado de espírito representa. Os Poderes do Estado, segundo a divisão clássica que distingue Executivo, Legislativo e Judiciário, são independentes entre si, mas devem funcionar em harmonia. Se não for assim, os conflitos que os separam criarião *impasses* cuja remoção, se sobrevier, custará caríssimo, no instante de uma transição de fases em que a comunhão social deve refletir-se no entendimento alto entre os titulares de tais Poderes, tendo em vista o bem comum.

A hora é de construir, não é de demolir. Os parlamentares devem capacitar-se de seus deveres, recordando que o compromisso mais nobre com que se defrontam é o que os liga às próximas gerações, nunca o que os leva a enfrentar as próximas eleições. O presidente da República há de atentar para o fato de que a preservação ou a promoção do interesse coletivo o situa no plano mais elevado do qual lembrará a deputados e senadores que sua obrigação maior é aprovar e enviar à sanção os textos com os quais se garantirá esse interesse — sem ter de preocupar-se em, dentro de uma visão maniqueísta do universo político, recompensar os bons e apena os maus. Afinal, na democracia, a opinião pública julgará todos; e, como o poder emana do povo, compete a ele reconduzir ao Congresso os que o merecerem, condenando os demais ao esquecimento.